



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

**RESOLUÇÃO N.º 12/2015/CONSUP, DE 07 DE ABRIL DE 2015**

**CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
CARIRI**

Aprova a transferência do curso de Administração Pública do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte (IISCA) para o Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA).

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 14ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 07 de abril de 2015,

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º 23067.005482/2015-18;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a transferência do Curso Superior em Administração Pública, Modalidade Bacharelado, do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte (IISCA) para o Centro de Ciências Sociais (CCSA).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 07 de abril de 2015.

Prof. Roberto Rodrigues Ramos  
Presidente em exercício do Conselho Superior

O documento original encontra-se assinado.